

**PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PORTARIA Nº 001/2021**

A Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda Gabriela Campelo de Lira Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem prorrogar o prazo para prestação de contas do Edital 005/2020 - Subsidio Mensal - Lei nº 14.017/2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 49.055/2020 do Governo do Estado de Pernambuco que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 040/220;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 0006/2021, da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, que dispõe sobre os eventos no formato Live que deverão seguir as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

**CONSIDERANDO** as dificuldades encontradas pelos Espaços Culturais / Empresas em produzir suas contrapartidas devido a atual situação de afastamento social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para prestação de contas referente ao Edital nº 005/2020, Subsidio Mensal, para Espaços Culturais / Empresas Culturais, para o dia **15/03/2021**, **impreterivelmente**, sob pena de incorrer nas sanções constantes da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 23 de fevereiro de 2020.

Gabriela Campelo de Lira Maranhão

Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

**Publicado por:**

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

**Código Identificador:680A0B8F**